



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO

170/2023

SEXTA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2023

WWW.MPT.MP.BR



MPT **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**
Procuradoria-Geral

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA
Procurador-Geral do Trabalho

MARIA APARECIDA GUGEL
Vice-Procuradora-Geral do Trabalho

HELOÍSA MARIA REGO PIRES
Ouvidora-Geral

ELIANE ARAQUE DOS SANTOS
Coordenadora da Câmara de Coordenação e Revisão

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Corregedor-Geral

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

FELIPE ANDRES LEON GARCIA
Secretário Adjunto de Tecnologia da Informação e Comunicação

TERESA CRISTINA AIRES ASSIS
Diretora de Administração

IZAÍAS DANTAS FREITAS
Diretor de Gestão de Pessoas

EQUIPE TÉCNICA – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Documentação e Gestão da Informação

SUPERVISÃO: HANESSA DE FATIMA DA CRUZ PAIVA

*

DIAGRAMAÇÃO: HANESSA DE FATIMA DA CRUZ PAIVA
KEYLA MAYARA DA SILVA ITAPIREMA

*

DIGITAÇÃO: HANESSA DE FATIMA DA CRUZ PAIVA
KEYLA MAYARA DA SILVA ITAPIREMA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL**PORTARIAS****Nº 1411, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso das atribuições concorrentes delegadas pela Portaria PGT nº 1187, de 02/08/2022, e considerando o disposto na Portaria PGT nº 1608, de 11/11/2021, bem como os dados e informações constantes do PGEA 20.02.1802.0000042/2023-78, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo Especial de Atuação Finalística - GEAF como instrumento de despersonalização da atuação no procedimento nº 000240.2023.03.000/8, em trâmite na PTM de Luziânia/GO, e em outros feitos extrajudiciais e judiciais que dele decorrerem, em razão da gravidade e da complexidade da demanda, bem como pela situação de risco apresentada.

Art. 2º Designar para compor o GEAF, sem prejuízo das atribuições ordinárias dos Ofícios de que são titulares:

- I - o Procurador do Trabalho **TIAGO SIQUEIRA BARBOSA CABRAL**, que o coordenará;
- II - o Procurador Regional do Trabalho **ERLAN JOSÉ PEIXOTO DO PRADO**;
- III - o Procurador do Trabalho **MARCELLO RIBEIRO SILVA**.

Art. 3º Determinar que as reuniões do GEAF sejam realizadas prioritariamente por meios telemáticos.

Art. 4º Fixar para a conclusão dos trabalhos o prazo de 1 (um) ano, prorrogável, por igual período, caso as circunstâncias o determinem.

Art. 5º O Coordenador deverá apresentar ao Procurador-Geral do Trabalho, nos 15 (quinze) dias posteriores ao término dos trabalhos, relatório conclusivo, com indicação pormenorizada dos resultados e dos recursos orçamentários despendidos.

Nº 1460, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75/1993, satisfeitas as exigências da Resolução CSMPT nº 70/2008 e da Portaria PGT nº 109/2008, considerando a manifestação favorável da Corregedoria do Ministério Público do Trabalho, e os demais dados e informações constantes do PGEA 20.02.0200.0001521/2022-86, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, pelo prazo prorrogável de 90 (noventa) dias, o Procurador do Trabalho **ÁILTON VIEIRA DOS SANTOS** a fixar residência na Cidade de Londrina/PR, diverso daquele em que se encontra sediada a sua Unidade de lotação.

Art. 2º Consignar que a autorização de que trata o artigo anterior tem caráter precário e poderá ser revogada a qualquer tempo, por ato do Procurador-Geral do Trabalho, quando se tornar prejudicial à adequada representação institucional ou à continuidade e à eficiência dos serviços ou, ainda, quando houver infração funcional imputada ao membro a que se refere.

Nº 1463 DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0200.0001672/2021-86, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PGT 1415, de 30/08/2023, para a seguinte redação:

"Art. 1º Prorrogar, até o dia 14/10/2023, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo Especial de Atuação Finalística (GEAF), criado pela Portaria PGT nº 1439.2021 e alterada pela Portaria PGT nº 1531.2021, para atuação específica em face da Empresa PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA, nos autos dos Inquéritos Cíveis nºs 004877.2021.02.000/2, 005899.2020.02.000/2 e 004892.2021.02.000/8, da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 2º Convalidar os atos praticados após o prazo de vigência da Portaria PGT nº 1439.2021, de 14/10/2021."

Nº 1474, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, bem como os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0001.0014016/2022-65, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Procurador do Trabalho **FÁBIO MASSAHIRO KOSAKA** de compor a Comissão de Gestão do MPT Digital, instituída pela Portaria PGT nº 280, de 18/08/2008, para o qual foi designado pela Portaria nº 1569, de 05/11/2021.

Art. 1º Designar o Procurador do Trabalho **CÁSSIO CALVILANI DALLA-DÉA** para compor a Comissão de Gestão do MPT Digital, instituída pela Portaria PGT nº 280, de 18/08/2008.

Art. 2º Com a alteração de que trata o artigo anterior, a Comissão de Gestão do MPT Digital passa a contar com a seguinte composição:

- I - Procurador do Trabalho **CÁSSIO CALVILANI DALLA-DÉA**, que a presidirá;
- II - Procurador Regional do Trabalho **XISTO TIAGO DE MEDEIROS NETO**;
- III - Procurador do Trabalho **DANIEL GEMIGNANI**;

IV - Procuradora do Trabalho **CAROLINA DE PRÁ CAMPOREZ BUARQUE**;

V - Procurador do Trabalho **MEICIVAN LEMES LIMA**;

VI - Procuradora do Trabalho **MARCELA MONTEIRO DÓRIA**.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

DIVERSOS

DECISÃO

Tendo em vista a manifestação exarada pelo Departamento de Legislação da Diretoria de Gestão de Pessoas no Parecer nº 2841.2023, a manifestação da Junta Médica Oficial da Procuradoria Geral do Trabalho, e o que consta do PGEA 20.02.0700.0001384/2023-65, RESOLVO, em favor de **RITA ANDIARA AGUIAR CAVALCANTE**, pensionista de membro deste MPT:

I - INFORMAR que, após avaliação documental, foi confirmado pela Junta Médica Oficial da Procuradoria-Geral do Trabalho que a interessada, pensionista de membro do MPT desde 07/11/1995, possui doença especificada em lei com diagnóstico em junho de 2023;

II - ISENTAR, a partir da data do diagnóstico de doença especificada em lei, os valores recebidos a título de pensão por morte pela interessada do desconto, na fonte, do imposto sobre a renda, de acordo com a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, art. 6º, inciso XIV, com redação atribuída pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, e alterada pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004;

III - INFORMAR que os valores de imposto de renda já retidos indevidamente em relação ao ano corrente deverão ser objeto de acerto na Declaração de Ajuste Anual a ser entregue pela interessada à Secretaria da Receita Federal no exercício de 2024, referente ao ano-calendário de 2023.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

ATOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

Nº 1469, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designa fiscalização da execução do Contrato nº 36/2023, firmado com a empresa **MENSE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL LTDA**.

A **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO**, no uso da competência prevista no Art. 100, inciso XV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho instituído pela Portaria nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, alterado pela Portaria nº 587, de 26 de abril de 2023, e, após indicação dos integrantes pela respectiva área (Doc n.º 048611.2023do PGEA 20.02.0001.0015951/2022-06), resolve:

Art. 1º - Designar fiscalização de contrato, conforme abaixo:

CONTRATO Nº 36/2023 PGEA: 20.02.0001.0015951/2022-06

CONTRATADA: MENSE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL LTDA.

OBJETO: contratação para realizar o curso "Certificação em Gestão Estratégica da Força de Trabalho" que terá atividades remotas síncronas e remotas assíncronas por meio do Microsoft Teams, de acordo com as condições, especificações e quantidades estabelecidas em seu Termo de Referência

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2023

Gestor Titular: **ISABELA MEDEIROS RAMALHO** (6008490-1);

Gestor Substituto: **RENATA LACERDA DO NASCIMENTO MORAES** (6007083-8);

Fiscal Técnico Titular: **ISABELA MEDEIROS RAMALHO** (6008490-1);

Fiscal Técnico Substituto: **RENATA LACERDA DO NASCIMENTO MORAES** (6007083-8);

Fiscal Administrativo Titular: **ISABELA MEDEIROS RAMALHO** (6008490-1);

Fiscal Administrativo Substituto: **RENATA LACERDA DO NASCIMENTO MORAES** (6007083-8).

Art. 2º - A fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas contidas na Portaria PGT nº 139, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico 28/2022, de 9 de fevereiro de 2022, disponível na Intranet da PGT.

Art. 3º - Os documentos referentes ao Registro de Preços e Proposta Comercial estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <https://mpt.mp.br/MPTtransparencia/pages/portal/consulta.xhtml> ou no Sistema MPT Digital Administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 1496, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designa fiscalização da execução da Nota de Empenho 2023NE000389, firmada com a empresa DIDIER PRODUCAO CIENTIFICA LTDA.

A **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO**, no uso da competência prevista no Art. 100, inciso XIV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho instituído pela Portaria nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, alterado pela Portaria nº 587, de 26 de abril de 2023, e, após indicação dos integrantes pela respectiva área (Doc n.º 000808.2023 e Doc n.º 050611.2023 do PGEA 20.02.0001.0004436/2023-23), resolve:

Art. 1º - Designar fiscalização de nota de empenho, conforme abaixo:

NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000389 PGEA: 20.02.0001.0004436/2023-23

CONTRATADA: DIDIER PRODUCAO CIENTIFICA LTDA.

OBJETO: Curso "Atuação resolutiva em Tribunais: O papel do Ministério Público", a ser realizado no dia 16 de agosto de 2023, na modalidade presencial.

DATA DE EMISSÃO: 25/07/2023

Gestor Titular: **LUCIANO SOUZA ZANZONI** (6002154-3);

Gestor Substituto: **BRUNO GOUVEIA DE LIMA** (6008953-9);

Fiscal Técnico Titular: **LUCIANO SOUZA ZANZONI** (6002154-3);

Fiscal Técnico Substituto: **BRUNO GOUVEIA DE LIMA** (6008953-9);

Fiscal Administrativo Titular: **LUCIANO SOUZA ZANZONI** (6002154-3);

Fiscal Administrativo Substituto: **BRUNO GOUVEIA DE LIMA** (6008953-9).

Art. 2º - A fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas contidas na Portaria PGT nº 139, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico 28/2022, de 9 de fevereiro de 2022, disponível na Intranet da PGT.

Art. 3º - Os documentos referentes ao Registro de Preços e Proposta Comercial estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <https://mpt.mp.br/MPTransparencia/pages/portal/consulta.xhtml> ou no Sistema MPT Digital Administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVERBAÇÃO

DECISÃO Nº 4770.2023

Tendo em vista a competência que foi atribuída à chefia do Departamento de Legislação pelo art. 3º da Portaria DGP nº 1715.2018, o contido no Parecer nº 2834.2023, e o que consta do PGEA nº 20.02.0700.0001639/2023-67, RESOLVO, em favor de **CARLOS CLAYTON DA COSTA COELHO**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotado na Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região:

I - AVERBAR o tempo a ser averbado corresponde a 2.500 (dois mil e quinhentos) dias de serviços prestados à iniciativa privada, nos períodos de 01/08/1985 a 31/12/1985, 03/06/1987 a 30/11/1990, 16/01/1992 a 19/05/1993 e 02/10/1993 a 04/05/1995, sob o regime jurídico celetista, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), computáveis para fins de aposentadoria e disponibilidade, com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90;

II - INFORMAR que o período de 05/05/1995 a 30/04/1996, certificado como laborado na empresa BBC Administradora de Consórcios Ltda não poderá ser considerado, em razão de ser concomitante com o tempo de serviço prestado ao Ministério Público do Distrito Federal e Território (MPDFT);

III - INFORMAR que a Certidão de Tempo de Aluno-Aprendiz apresentada não possibilita o atendimento do pleito de averbação do tempo de aluno-aprendiz, podendo, caso seja do interesse do servidor, apresentar a referida certidão ao INSS, solicitando o reconhecimento do tempo de contribuição como aluno aprendiz, de acordo com a previsão nos arts. 135 a 137 da IN nº 128/2022 do INSS, para a obtenção de nova Certidão de Tempo de Contribuição emitida por esse órgão, podendo, posteriormente, ser encaminhada ao MPT para fins de averbação.

1. Comunique-se ao interessado, com cópia do Parecer nº 2834.2023.
2. Encaminhe-se ao Departamento de Registro e Informações Funcionais para os registros cabíveis.
3. Após, encaminhe-se à Seção de Aposentadorias e Pensões para análise do pleito realizado no Doc. nº 835.2023.

HUGO GABRIEL SOARES DAMASIO
Chefe do Departamento de Legislação
Diretoria de Gestão de Pessoas

AUXÍLIOS**DECISÃO Nº 4833.2023**

Tendo em vista a competência que foi atribuída à chefia do Departamento de Legislação pelo art. 3º da Portaria DGP nº 1715.2018; o contido no Parecer nº 2874.2023, e observadas as disposições do art. 1º, §4º, I, e do art. 6º, § único, da Portaria PGR nº 629/2011, do art. 35 da Lei nº 9.250/95 e o que consta do PGEA nº 20.02.0310.0000087/2023-97, RESOLVO, em favor de **SARA LÚCIA MOREIRA DE CERQUEIRA**, ocupante do cargo e comissão sem vínculo efetivo de Chefe da Assessoria Jurídica do 1º Ofício, lotada na Procuradoria do Trabalho no Município de Divinópolis, subsede da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região - Belo Horizonte/MG:

I – AUTORIZAR o pagamento do auxílio pré-escolar, a partir de 24/08/2023, em virtude do nascimento de sua filha, C. E. C., conforme certidão de nascimento apresentada;

II – INCLUIR a referida dependente para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte.

Registre-se e publique-se.

Comunique-se a interessada, com cópia do Parecer nº 2874.2023.

Encaminhe-se à Secretaria da Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências de sua alçada.

HUGO GABRIEL SOARES DAMASIO
Chefe do Departamento de Legislação
Diretoria de Gestão de Pessoas

ATOS DAS PROCURADORIAS REGIONAIS**PRT-2ª REGIÃO – SÃO PAULO/SP****PORTARIAS****Nº 393, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023**

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1728, de 2 de outubro de 2017, do Exmo. Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do inciso II do art. 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelas Portarias da PGT nº 673/2014 e nº 674/2014, além do disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, na Resolução CSMPT nº 133/2016 e na Portaria PRT2 nº 133/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Procurador(a) do Trabalho **RUY FERNANDO GOMES LEME CAVALHEIRO**, titular do 38º Ofício Comum Geral da PRT-2ª Região/SP, para substituir no 2º Ofício da PTM de SANTOS/SP, de titularidade do(a) Procurador(a) do Trabalho **CESAR HENRIQUE KLUGE**, no período de 05/09/2023 a 11/09/2023, em razão de licença por falecimento de familiar. A substituição importa acumulação de Ofícios e será na modalidade remota.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO EDUARDO DE AMORIM

Nº 386, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designa fiscais e gestores da execução do contrato nº 01/2021.

A **DIRETORA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO/SP**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 311, inciso XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho, instituído pela Portaria PGT nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT nº 1.304, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGT nº 139, de 8 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais e Gestores, Titular e Substituto, do contrato celebrado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: 01/2021

CONTRATADA: WGA QUALIXX SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA LTDA.

CNPJ: 19.195.633/0002-01.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de atividade de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação e primeiros socorros por meio de "bombeiros civis", com fornecimento de profissionais, materiais e equipamentos, nas dependências da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região.

FISCAL ADMINISTRATIVA TITULAR: **PAULA TAKANO**

MATRÍCULA: 6004655-4

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: **ALEXANDRE KROISS VIEIRA**

MATRÍCULA: 6007272-5

FISCAL TÉCNICA: **PATRICIA GOMES LOPES LOTT DE MORAES**

MATRÍCULA: 6008693-9

GESTORA TITULAR: **MONIQUE SILVA PATRÍCIO**

MATRÍCULA: 6009032-4

GESTOR SUBSTITUTO: **MARCOS DA SILVA DUTRA JUNIOR**

MATRÍCULA: 6009342-0

GESTORA SUBSTITUTA: **RAQUEL DE OLIVEIRA NEVES**

MATRÍCULA: 6009464-8

Art. 2º Fica revogada a Portaria DR nº 135, de 04 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 387, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designa fiscais e gestores da execução do contrato nº 13/2022.

A **DIRETORA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO/SP**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 311, inciso XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho, instituído pela Portaria



PGT nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT nº 1.304, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGT nº 139, de 8 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais e Gestores, Titular e Substituto, do contrato celebrado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: 13/2022

CONTRATADA: ENGER GESTÃO EM NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 26.587.227/0001-79

OBJETO: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de profissionais uniformizados, materiais, equipamentos e utensílios, nas dependências da Procuradoria do Trabalho no Município de São Bernardo do Campo.

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: **MAURÍCIO DA SILVA SEABRA**

MATRÍCULA: 6003206-5

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: **MARCO ANTONIO SIPOLI DO VAL**

MATRÍCULA: 6007959-2

GESTORA TITULAR: **MONIQUE SILVA PATRÍCIO**

MATRÍCULA: 6009032-4

GESTORA SUBSTITUTA: **RAQUEL DE OLIVEIRA NEVES**

MATRÍCULA: 6009464-8

GESTOR SUBSTITUTO: **MARCOS DA SILVA DUTRA JUNIOR**

MATRÍCULA: 6009342-0

Art. 2º Fica revogada a Portaria DR nº 457, de 11 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 388, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Designa fiscais e gestores da execução do contrato nº 13/2023.

A DIRETORA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO/SP, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 311, inciso XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho, instituído pela Portaria PGT nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT nº 1.304, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGT nº 139, de 8 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do contrato celebrado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: 13/2023

CONTRATADA: ARQUIVO CONTEMPORÂNEO TECNOLOGIA EM DOCUMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 06.063.313/0001-75

OBJETO: Realização de TRATAMENTO TÉCNICO-ARQUIVÍSTICO com vistas a higienizar, classificar, ordenar, descrever, acondicionar, transferir, armazenar e/ou eliminar os documentos em papel que constituem as massas documentais acumuladas nas unidades da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região.

a) Gestores e Fiscais Administrativos:

MONIQUE SILVA PATRÍCIO, matrícula nº 6009032-4 (titular)

RAQUEL DE OLIVEIRA NEVES, matrícula 6009464-8 (substituta)

MARCOS DA SILVA DUTRA JUNIOR, matrícula 6009342-0 (substituto)

b) Fiscais Técnicas:

ANA CAROLINA PEREIRA LENHARO, matrícula nº 6004759-3

ANDREA IZZO CIMINO, matrícula nº 6002457-7

CLIVIA EZAKI DE SIQUEIRA, matrícula nº 6005082-9

JOYCE ANGELICA FREIRE MESSA, matrícula nº 6007801-4

MARIA BEATRIZ MANCUSO BALTHAZAR MORMILE, matrícula nº 6001932-8

MICHELE EIKO MASUTANI, matrícula nº 6009418-4

PAULA MIWA FUJIYAMA, matrícula nº 6005937-0

Art. 2º Fica revogada a Portaria DR nº 138, de 20 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 389, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Designa fiscais e gestores da execução do contrato nº 01/2023.

A **DIRETORA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO/SP**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 311, inciso XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho, instituído pela Portaria PGT nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT nº 1.304, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGT nº 139, de 8 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais e Gestores, Titular e Substituto, do contrato celebrado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: 01/2023

CONTRATADA: TMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 17.789.877/0001-06

OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva de sistemas, componentes e instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e de reposição imediata (mediante ressarcimento de valores), bem como para a realização de serviços sob demanda diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atendimento das necessidades da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região em São Paulo e das Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Barueri, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Santos e São Bernardo do Campo.

FISCAL ADMINISTRATIVO E TÉCNICO TITULAR: **LUIZ CARLOS BUENO PEREIRA**

MATRÍCULA: 6006866-3

FISCAL ADMINISTRATIVO E TÉCNICO TITULAR: **JOSÉ LUÍS NEMES ABDALLA**

MATRÍCULA: 6008323-9

FISCAL ADMINISTRATIVO E TÉCNICO SUBSTITUTO: **JEREMIAS ISALTINO MESSIAS**

MATRÍCULA: 6001046-0

GESTORA TITULAR: **MONIQUE SILVA PATRÍCIO**

MATRÍCULA: 6009032-4

GESTOR SUBSTITUTO: **MARCOS DA SILVA DUTRA JUNIOR**

MATRÍCULA: 6009342-0

GESTORA SUBSTITUTA: **RAQUEL DE OLIVEIRA NEVES**

MATRÍCULA: 6009464-8

Art. 2º Fica revogada a Portaria DR nº 10, de 13 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 390, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa fiscais e gestores da execução do contrato nº 14/2023.

A **DIRETORA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO/SP**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 311, inciso XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho, instituído pela Portaria PGT nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT nº 1.304, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGT nº 139, de 8 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais e Gestores, Titular e Substituto, do contrato celebrado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: 14/2023

CONTRATADA: BELA VISTA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 44.207.580/0001-68

OBJETO: Prestação de serviços continuados de recepção, com fornecimento de profissionais uniformizados, nas dependências da sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região.

FISCAL ADMINISTRATIVA TITULAR: **PAULA TAKANO** MATRÍCULA: 6004655-4

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: **ALEXANDRE KROISS VIEIRA** MATRÍCULA: 6007272-5

FISCAL TÉCNICA: **PATRICIA GOMES LOPES LOTT DE MORAES**

MATRÍCULA: 6008693-9 GESTORA TITULAR: **RAQUEL DE OLIVEIRA NEVES**

MATRÍCULA: 6009464-8

GESTORA SUBSTITUTA: **MONIQUE SILVA PATRÍCIO**

MATRÍCULA: 6009032-4

GESTOR SUBSTITUTO: **MARCOS DA SILVA DUTRA JÚNIOR**

MATRÍCULA: 6009342-0

Art. 2º Fica revogada a Portaria DR nº 197, de 04 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 391, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Designa fiscais e gestores da execução do contrato nº 08/2023.

A **DIRETORA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO/SP**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 311, inciso XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho, instituído pela Portaria PGT nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT nº 1.304, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGT nº 139, de 8 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais e Gestores, Titular e Substituto, do contrato celebrado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: 08/2023

CONTRATADA: GERTAD SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 14.117.320/0001-30

OBJETO: Prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, nas dependências da Procuradoria do Trabalho no Município de Guarulhos.

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: **ROBSON THEODORO PEDROSO**

MATRÍCULA: 6003917-5

FISCAL ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA: **SILVIA MARIN**

MATRÍCULA: 6002222-1

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: **NELSON JOSÉ FAGUNDES**

MATRÍCULA: 6008213-5

GESTOR TITULAR: **MARCOS DA SILVA DUTRA JUNIOR**

MATRÍCULA: 6009342-0

GESTORA SUBSTITUTA: **MONIQUE SILVA PATRÍCIO**

MATRÍCULA: 6009032-4

GESTORA SUBSTITUTA: **RAQUEL DE OLIVEIRA NEVES**

MATRÍCULA: 6009464-8

Art. 2º Fica revogada a Portaria DR nº 133, de 17 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 392, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Designa fiscais e gestores da execução do contrato nº 12/2023.

A **DIRETORA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO/SP**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 311, inciso XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho, instituído pela Portaria PGT nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT nº 1.304, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGT nº 139, de 8 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais e Gestores, Titular e Substituto, do contrato celebrado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: 12/2023

CONTRATADA: GERTAD SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 14.117.320/0001-30

OBJETO: Prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, nas dependências da Procuradoria do Trabalho no Município de Barueri.

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: **CLÉRIO MACEDO DE OLIVEIRA**

MATRÍCULA: 6003501-3

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: **EMERSON ANTÔNIO DE GOIS**

MATRÍCULA: 6002563-8

FISCAL ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA: **SANDRA MARIA MICHELAZZO**

MATRÍCULA: 6008275-5

GESTORA TITULAR: **MONIQUE SILVA PATRÍCIO**

MATRÍCULA: 6009032-4

GESTOR SUBSTITUTO: **MARCOS DA SILVA DUTRA JUNIOR**

MATRÍCULA: 6009342-0

GESTORA SUBSTITUTA: **RAQUEL DE OLIVEIRA NEVES**

MATRÍCULA: 6009464-8

Art. 2º Fica revogada a Portaria DR nº 137, de 17 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIMAR DE BRITTO

AFASTAMENTOS

DESPACHO

Licença para ausentar-se por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 30.08.2023 a 06.09.2023, Interessado(s): **JOSÉ VALDIR MACHADO**, Matrícula nº 185-6, PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO, lotado(a) na PRT2ª REGIÃO, em virtude do falecimento de pessoa da família, com base no art. 203, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93.

São Paulo/SP, 06 de setembro de 2023.

ALEXANDRE DAMINELLO

Seção de Registro e Informações Funcionais

PRT-3ª REGIÃO – BELO HORIZONTE/MG

PORTARIAS

Nº 230, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designa e altera a designação de Membros do Ministério Público do Trabalho lotados na Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região para atuar em substituição de Ofício.

A **VICE-PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 1º, §§ 1º e 4º da Portaria PGT nº 1728, de 2 de outubro de 2017, e na Portaria PRT-3 nº 392, de 22 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 25 da Portaria PRT-3 nº 215.2023, que passa a dispor: "Designar a Dra. **FERNANDA PESSAMILIO FREITAS FERREIRA**, Procuradora do Trabalho, titular do 23º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, para atuar no 7º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, de titularidade do Dr. **ARLELIO DE CARVALHO LAGE**, Procurador Regional do Trabalho, no período de 16/10/2023 a 24/10/2023, em razão de o Ofício estar com designação suspensa. A substituição importa acumulação de Ofícios."

Art. 2º Alterar o artigo 7º da Portaria PRT-3 nº 224.2023, que passa a dispor: "Designar o Dr. **HELDER SANTOS AMORIM**, Procurador Regional do Trabalho, titular do 11º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, para atuar no 5º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, de titularidade do Dr. **GENDERSON SILVEIRA LISBOA**, Procurador Regional do Trabalho, no dia 22/09/2023, em razão de o Ofício estar com designação suspensa. A substituição importa acumulação de Ofícios."

Art. 3º Designar a Dra. **MARCIA CAMPOS DUARTE**, Procuradora Regional do Trabalho, titular do 04º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, para atuar no 5º Ofício GAET - CONATPA, de titularidade do Dr. **ARLELIO DE CARVALHO LAGE**, Procurador Regional do Trabalho, no dia 08/09/2023, em razão de folga compensatória de plantão. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 4º Designar a Dra. **FERNANDA PESSAMILIO FREITAS FERREIRA**, Procuradora do Trabalho, titular do 23º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, para atuar no 5º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, de titularidade do Dr. **GENDERSON SILVEIRA LISBOA**, Procurador Regional do Trabalho, no período de 19/09/2023 a 21/09/2023, em o Ofício estar com designação suspensa. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 5º Designar a Dra. **SÔNIA TOLEDO GONÇALVES**, Procuradora do Trabalho, titular do 24º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, para atuar no 11º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, de titularidade do Dr. **HELDER SANTOS AMORIM**, Procurador Regional do Trabalho, no período de 19/09/2023 a 21/09/2023, em razão de Ativ. Outras comissões ou grupos de trabalho do MPT. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 6º Designar a Dra. **MARIA CHRISTINA DUTRA FERNANDEZ**, Procuradora Regional do Trabalho, titular do 2º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, para atuar no 7º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, de titularidade do Dr. **ARLELIO DE CARVALHO LAGE**, Procurador Regional do Trabalho, no período de 11/10/2023 a 15/10/2023, em razão de o Ofício estar com designação suspensa. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CAMPOS DUARTE

PRT-4ª REGIÃO – PORTO ALEGRE/RS**PORTARIAS****Nº 258, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.**

A **PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no § 1º do art. 52 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, na Portaria PRT 4ª Região nº 171, de 31 de outubro de 2014, no art. 11 da Portaria nº 050, de 30 de março de 2015, na Resolução CSMPT nº 133, de 25 de outubro de 2016 e nas Portarias PRT 4ª Região nº 88, de 4 de abril de 2017, e nº 199, de 14 de junho de 2018, referente à designação para substituição por acumulação de ofícios na Coordenadoria de 1º Grau da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região (PGEA nº 20.02.0400.0000571/2021-41),

RESOLVE:

- a) Designar para substituir o 33º ofício geral de Procurador do Trabalho e o 1º ofício GAET, providos por **PRISCILA DIBI SCHVARCZ**, em virtude de gozo de férias, o Procurador do Trabalho **LUIZ ALESSANDRO MACHADO**, no período de 11/9 a 19/9/2023;
- b) Designar para substituir o 16º ofício geral de Procurador do Trabalho, provido por **MÁRCIA MEDEIROS DE FARIAS**, em virtude de gozo de férias, o Procurador do Trabalho Ivo **EUGÊNIO MARQUES**, no período de 21/9 a 30/9/2023;
- c) Designar para substituir o 32º ofício geral de Procurador do Trabalho e o 7º ofício GAET, providos por **PATRÍCIA DE MELLO SANFELICI FLEISCHMANN**, em virtude de participação em curso autorizado pela PGT, a Procuradora do Trabalho **LAURA FREIRE FERNANDES**, no período de 25/9 a 6/10/2023;
- d) Designar para substituir o 27º ofício geral de Procurador do Trabalho e o 8º ofício GAET, providos por **ROGÉRIO UZUN SANFELICI FLEISCHMANN**, em virtude de participação em curso autorizado pela PGT, a Procuradora do Trabalho **SHEILA FERREIRA DELPINO**, no período de 25/9 a 6/10/2023;
- e) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA FURLAN TEIXEIRA,**PRT-5ª REGIÃO – SALVADOR/BA****PORTARIAS****Nº 159, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023****RETIFICAÇÃO**

NA PORTARIA nº 110.2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico - 122/2023 de 30/06,

ONDE SE LÊ:

Da 00h de 09/09/2023 às 24h de 10/09/2023
Procurador(a): **CLEONICE MARIA RODRIGUES MOREIRA SAMPAIO**
e-mail: cleonice.moreira@mpt.mp.br
servidor(a): **DANIEL CABRAL DE BRITTO**
e-mail: daniel.britto@mpt.mp.br

LEIA-SE:

Da 00h de 09/09/2023 às 24h de 10/09/2023
Procurador(a): **RITA DE CASSIA DOS SANTOS SOUZA MANTOVANELI**
e-mail: rita.mantovaneli@mpt.mp.br
servidor(a): **MARLA ROMANA PITA OLIVIERI**
e-mail: marla.olivieri@mpt.mp.br

LUIS CARLOS GOMES CARNEIRO FILHO**PRT-6ª REGIÃO – RECIFE/PE****PORTARIAS****Nº 193, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023**

A **PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Ministério Público do Trabalho, aprovado pela Portaria PGT nº 1.314/2017, RESOLVE:

I – Designar os Procuradores do Trabalho e servidores, conforme quadro demonstrativo abaixo, para atuarem nos plantões do 1º Grau/Sede/PTM de 01/09/2023 a 18/12/2023.

PERÍODO	PROCURADOR	SERVIDOR
02/09 a 03/09/2023	Ulisses Dias de Carvalho	Carolina Izabel
07/09 a 07/09/2023	Melícia Alves de Carvalho Mesel	Tiago Bernardes
09/09 a 10/09/2023	Melícia Alves de Carvalho Mesel	Tiago Bernardes
15/09 a 17/09/2023	Janine Rego de Miranda	Ginaldo Sobral
21/09 a 21/09/2023	Chafic Krauss Daher	Gabriela Ferraz
23/09 a 24/09/2023	Gabriela Tavares Miranda Maciel	Frederico Boa Viagem
30/09 a 01/10/2023	Marcelo Crisanto Souto Maior	Luciana Sá
07/10 a 08/10/2023	Jailda Eulidia da Silva Pinto	Ana Leão
12/10 a 12/10/2023	Maria Roberta Melo Komuro da Rocha	Adriana Pinto
14/10 a 15/10/2023	Ulisses Dias de Carvalho	Carolina Izabel
21/10 a 22/10/2023	Vanessa Griz Moreira Gil Rodrigues	Maria Carolina
28/10 a 29/10/2023	Vanessa Patriota da Fonseca	Tharcila Albuquerque
01/11 a 02/11/2023	Ana Carolina Lima Vieira Ribemboim	Lucas Choairy
04/11 a 05/11/2023	Melícia Alves de Carvalho Mesel	Tiago Bernardes
11/11 a 12/11/2023	José Laizio Pinto Junior	Fydel Rolim
15/11 a 15/11/2023	Debora Tito Farias	Gustavo André
18/11 a 19/11/2023	Adriana Freitas Evangelista Gondim	Isabela Maria
25/11 a 26/11/2023	Leonardo Osório Mendonça	Nilza Emerenciano
02/12 a 03/12/2023	Chafic Krauss Daher	Gabriela Ferraz
08/12 a 10/12/2023	Janine Rego de Miranda	Ginaldo Sobral
16/12 a 17/12/2023	Lorena Pessoa Bravo	Felissa Maria

II – Designar os Procuradores do Trabalho e servidores, conforme quadro demonstrativo abaixo, para atuarem nos plantões do 2º Grau de **01/09/2023 a 18/12/2023**.

PERÍODO	PROCURADOR	SERVIDOR
02/09 a 03/09/2023	Eduardo Varandas Araruna	Carolina Maurer
07/09 a 07/09/2023	Maria Angela Lobo Gomes	Lucas Castro
09/09 a 10/09/2023	Ramon Bezerra dos Santos	Aline Macedo
16/09 a 17/09/2023	Waldir de Andrade Bitu Filho	Márcia Galvão
23/09 a 24/09/2023	Marcelo Crisanto Souto Maior	Luciana Sá
30/09 a 01/10/2023	Gabriela Tavares Miranda Maciel	Frederico Boa Viagem
07/10 a 08/10/2023	Maria Roberta Melo Komuro da Rocha	Adriana Pinto
12/10 a 12/10/2023	Jailda Eulidia da Silva Pinto	Ana Leão
14/10 a 15/10/2023	Vanessa Griz Moreira Gil Rodrigues	Maria Carolina
21/10 a 22/10/2023	Ulisses Dias de Carvalho	Carolina Izabel
28/10 a 29/10/2023	Ana Carolina Lima Vieira Ribemboim	Lucas Choairy
01/11 a 02/11/2023	Vanessa Patriota da Fonseca	Tharcila Albuquerque
04/11 a 05/11/2023	Waldir de Andrade Bitu Filho	Márcia Galvão
11/11 a 12/11/2023	Maria Angela Lobo Gomes	Lucas Castro
15/11 a 15/11/2023	Ramon Bezerra dos Santos	Aline Macedo
18/11 a 19/11/2023	Melícia Alves de Carvalho Mesel	Tiago Bernardes
25/11 a 26/11/2023	Eduardo Varandas Araruna	Carolina Maurer
02/12 a 03/12/2023	Livia Viana de Arruda	Cirley Gomes
08/12 a 10/12/2023	José Laizio Pinto Junior	Fydel Rolim
16/12 a 17/12/2023	Adriana Freitas Evangelista Gondim	Isabel Maria

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV – Dê-se ciência e publique-se.

ANA CAROLINA LIMA VIEIRA RIBEMBOIM

PRT-7ª REGIÃO – FORTALEZA/CE

PORTARIAS

Nº 186, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Regulamenta a Equipe de Planejamento das Contratações, no âmbito do Ministério Público do Trabalho no Ceará.

A **PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento das Contratações do Ministério Público do Trabalho no Ceará, que será composta por integrantes dos seguintes segmentos:

Área Demandante/Requisitante, conforme as atribuições definidas no Regimento Interno Administrativo do MPT;
Divisão de Gestão de Pessoas - DGP;
Divisão de Tecnologia da Informação - DTI;
Divisão de Administração - DA ;
Seção de Licitações e Compras - SLC;
Seção de Gestão de Contratos - SGC;
Seção de Documentação e Gestão da Informação - SDGI;
Seção de Logística - SELOG;
Secretaria Regional de Segurança Institucional - SRSI;
Assessoria de Comunicação - ASCOM;
Secretarias das Procuradorias do Trabalho nos Municípios.

§ 1º Além dos servidores lotados nos setores relacionados neste artigo, poderão ser convocados a manifestarem-se durante a fase de planejamento da contratação outros servidores cujas participações forem necessárias ao trabalho desenvolvido.

§ 2º Considerando o constante no art. 8º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no inciso I, do art. 6º, da Portaria PGR/MPU nº 28/2023, o Agente de Contratação será responsável pelo processo e acompanhará o seu trâmite, inclusive tomando decisões em prol da boa condução da licitação e impulsionando o procedimento, bem como demandando as áreas internas e a Equipe de Planejamento das Contratações acerca do saneamento da fase preparatória, caso necessário.

§ 3º Conforme art. 8º e parágrafo único, da Portaria PGR/MPU nº 28/2023, a atuação do Agente de Contratação, na fase preparatória, deve se ater ao acompanhamento e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, estando o mesmo desobrigado da elaboração dos estudos preliminares, projetos e anteprojetos, termos de referência, pesquisas de preço e, preferencialmente, minutas de editais.

Art. 2º A Equipe de Planejamento das Contratações deverá observar, no que couber, o constante nas normas infralegais do Poder Executivo Federal, em especial: IN SEGES nº 98/2022, IN SEGES nº 5/2017, IN SEGES nº 65/2021, IN SEGES nº 58/2022 e IN SEGES nº 81/2022, caso não haja norma interna do Ministério Público da União, específica sobre os procedimentos das referidas normas infralegais, para as contratações regidas pela Lei nº 14.133/2021. Para as contratações ainda regidas pela Lei nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/02 e pelos arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462/2011, deverão ser utilizadas as normas infralegais vigentes para as referidas legislações.

Art. 3º Os integrantes da Equipe de Planejamento das Contratações serão convocados, formalmente, pelo(a) Diretor(a) Regional, conforme cada área específica relacionada ao objeto a ser contratado.

Art. 4º Os atos de designação de equipes editados anteriormente à assinatura do presente normativo vigorarão até que os respectivos trabalhos sejam concluídos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e encaminhe-se o documento por meio de expedição eletrônica para ciência dos setores competentes.

Nº 187, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Altera os artigos 1º, 2º e 5º da Portaria 172.2023 - Substituições de Setembro 2023.

A **VICE-PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGT nº 1.728, de 02/10/2017, nos termos do inciso II do artigo 92 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993;

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o artigo 5º da Portaria nº 172/2023, de 25/08/2023, que passa a dispor: Designar o Procurador do Trabalho **FRANCISCO JOSÉ PARENTE VASCONCELOS JÚNIOR**, titular do 9º Ofício Comum Especializado da PRT-7ª Região/CE - Coordenadoria de 1º grau, para atuar no 1º Ofício Comum Geral da PTM de Limoeiro do Norte/CE (Redistribuído), de titularidade do(a) Procurador(a) do Trabalho **AUGUSTO GRIECO SANT'ANNA MEIRINHO**, no período de 08/09/2023 a 15/09/2023, em razão de Férias. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 2º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 172/2023, de 25/08/2023, que passa a dispor: Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho **ANA VALERIA TARGINO DE VASCONCELOS**, titular do 1º Ofício Comum Geral da PTM de Sobral/CE (Redistribuído) - Coordenadoria de 1º grau, para atuar no 3º Ofício Comum Especializado da PRT-7ª Região/CE, de titularidade do(a) Procurador(a) do Trabalho **GISELLE ALVES DE OLIVEIRA**, no período de 11/09/2023 a 15/09/2023, em razão de Férias e Folga compensatória de plantão. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 3º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 172/2023, de 25/08/2023, que passa a dispor: Designar a Procurador(a) do Trabalho **ANA VALERIA TARGINO DE VASCONCELOS**, titular do 1º Ofício Comum Geral da PTM de Sobral/CE (Redistribuído) - Coordenadoria de 1º grau, para atuar no 5º Ofício GAET - CONATPA, de titularidade do(a) Procurador(a) do Trabalho **GISELLE ALVES DE OLIVEIRA**, no período de 11/09/2023 a 15/09/2023, em razão de Férias e Folga compensatória de plantão. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 4º À Chefia de Gabinete da Procuradora-Chefe para monitoramento do Módulo de Gestão de Ofícios e Substituições do MPT Digital, em relação às informações necessárias para fins de cálculo dos valores da gratificação por exercício cumulativo de ofícios a que se refere a Portaria nº 1118, de 19 de julho de 2017, cabendo aos(às) referidos(as) Membros(as) informar ao Gabinete da Chefia qualquer fato que impeça a efetiva substituição.

Nº 188, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Substituição do 6º Ofício Geral sede e do Ofício Especial Codemat da PRT da 7ª Região, durante o mês de setembro/2023.

A **PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGT nº 1.728, de 02/10/2017, nos termos do inciso II do artigo 92 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993;

Art. 2º Designar esta signatária, titular do 01º PTM de Juazeiro do Norte/CE - Coordenadoria de 1º grau, para atuar no 1º Ofício GAET - CODEMAT, de titularidade do(a) Procurador(a) do Trabalho **GEORGIA MARIA DA SILVEIRA ARAGÃO**, no período de 12 a 16/09/2023, em razão de Férias. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 3º Designar esta signatária, titular do 01º PTM de Juazeiro do Norte/CE - Coordenadoria de 1º grau, para atuar no 6º Ofício Comum Especializado da PRT-7ª Região/CE, de titularidade do(a) Procurador(a) do Trabalho **GEORGIA MARIA DA SILVEIRA ARAGÃO**, no período de 12 a 16/09/2023, em razão de Férias. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 4º À Chefia de Gabinete da Procuradora-Chefe para monitoramento do Módulo de Gestão de Ofícios e Substituições do MPT Digital, em relação às informações necessárias para fins de cálculo dos valores da gratificação por exercício cumulativo de ofícios a que se refere a Portaria nº 1118, de 19 de julho de 2017.

MARIANA FÉRRER CARVALHO ROLIM

PRT-9ª REGIÃO – CURITIBA/PR

PORTARIAS

Nº 241, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Membras e Membros para o encargo de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) nas Procuradorias do Trabalho nos Municípios da Procuradoria Regional do Trabalho da 9.ª Região.

A **PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9.ª REGIÃO – MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, da Portaria PGT n.º 1.728, de 02 de outubro de 2017; RESOLVE:

FOZ DO IGUAÇU

Art. 1º. Designar a Procuradora do Trabalho, Dra. **CLÁUDIA HONÓRIO**, para o encargo de Coordenadora da PTM de Foz do Iguaçu, a partir de 28/06/2023.

Art. 2º. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. **FABRÍCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, para o encargo de Vice-coordenador da PTM de Foz do Iguaçu, a partir de 28/06/2023.

CASCADEL

Art. 3º. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. **RENATO DAL ROSS**, para o encargo de Coordenador da PTM de Cascavel, a partir de

28/06/2023.

Art. 4º. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. **ANDERSON LUIZ CORRÊA DA SILVA**, para o encargo de Vice-coordenador da PTM de Cascavel, a partir de 28/06/2023.

UMUARAMA

Art. 5º. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. **DIEGO JIMENEZ GOMES**, para o encargo de Coordenador da PTM Umuarama, a partir de 28/06/2023.

Art. 6º. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. **ANDRÉ VINICIUS MELATTI**, para o encargo de Vice-coordenador da PTM Umuarama, a partir de 28/06/2023.

MARINGÁ

Art. 7º. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. **FÁBIO AURÉLIO ALCURE**, para o encargo de Coordenador da PTM de Maringá, a partir de 28/06/2023.

Art. 8º. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. **RONILDO BERGAMO DOS SANTOS**, para o encargo de Vice-coordenador da PTM de Maringá, a partir de 28/06/2023.

PONTA GROSSA

Art. 9º. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. **HELDER JOSÉ MENDES DA SILVA**, para o encargo de Coordenador da PTM de Ponta Grossa, a partir de 28/06/2023.

Art. 10º. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. **LINCOLN ROBERTO NOBREGA CORDEIRO**, para o encargo de Vice-coordenador da PTM de Ponta Grossa, a partir de 28/06/2023.

CAMPO MOURÃO

Art. 11º. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. **LEONARDO ONO**, para o encargo de Coordenador da PTM de Campo Mourão, a partir de 28/06/2023.

Art. 12º. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. **FÁBIO FERNANDO PÁSSARI**, para o encargo de Vice-coordenador da PTM de Campo Mourão, a partir de 28/06/2023.

LONDRINA

Art. 13º. Designar a Procuradora do Trabalho, Dr. **LUCIANA ESTEVAN CRUZ DE OLIVEIRA**, para o encargo de Coordenadora da PTM de Londrina, a partir de 28/06/2023.

Art. 14º. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. **MARCELO ADRIANO DA SILVA**, para o encargo de Vice-coordenador da PTM de Londrina, a partir de 28/06/2023.

PATO BRANCO

Art. 15º. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. **DANIEL CARVALHO OLIVEIRA**, para o encargo de Coordenador da PTM de Pato Branco, a partir de 28/06/2023.

Art. 16º. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. **CLÁUDIO COBAS COSTA CUNHA**, para o encargo de Vice-coordenador da PTM de Pato Branco, a partir de 28/06/2023.

Art. 17º. A atuação entre os Coordenadores será conjunta, em sistema de cogestão.

Art. 18º. Revogam-se as Portarias nº 121.2023, nº 126.2023, nº 137.2023, nº 138.2023, nº 139.2023, nº 141.2023, nº 142.2023, nº 143.2023, nº 144.2023, nº 148.2023, nº 150.2023, nº 151.2023 e 152.2023.

Art. 19º. Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Nº 244, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designar Membros e Membras que irão compor o Núcleo Regional Permanente de Incentivo à Autocomposição - NUPIA/PRT9, no âmbito Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9.ª REGIÃO – MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO PARANÁ, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, da Portaria PGT n.º 1.728, de 02 de outubro de 2017, considerando os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0001.0001879/2021-04, bem como a Portaria PGT n.º 1665.2022, que dispõe sobre o Regimento Interno do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição do Ministério Público do Trabalho – Procuradoria-Geral do Trabalho (NUPIA/PGT), e da Portaria PRT9 n.º 305.2022 que definiu critérios para designação de Procuradores(a) do Trabalho e Procuradores(as) Regionais do Trabalho para integrarem coordenadorias, comissões, núcleos, comitês, grupos de trabalho, dentre outros encargos, e para atividades de representação institucional,

RESOLVE:

Art 1º. Designar membros e membras que passam a compor o Núcleo Regional Permanente de Incentivo à Autocomposição - NUPIA/PRT9, no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região.

Art. 2º. O Núcleo Regional Permanente de Incentivo à Autocomposição - NUPIA/PRT9, no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região passa a ter a seguinte composição:

- I – **LEONARDO ABAGGE FILHO**, Procurador Regional do Trabalho, titular;
- II - **MARÍLIA MASSIGNAN COPLA**, Procuradora do Trabalho, titular;
- III – **FLÁVIA VANESSA MAIA NOGUEIRA**, Procuradora do Trabalho, titular;
- IV - **THIAGO MILANEZ ANDRAUS**, Procurador do Trabalho, titular;
- V - **JOSÉ CARDOSO TEIXEIRA JUNIOR**, Procurador Regional do Trabalho, titular;
- VI - **MARCELO ADRIANO DA SILVA**, Procurador do Trabalho, titular, PTM de Londrina;
- VII - **RONILDO BERGAMO DOS SANTOS**, Procurador do Trabalho, PTM de Maringá;
- VIII - **ANDRÉ VINICIUS MELATTI**, Procurador do Trabalho, PTM de Umuarama;
- IX - **FABRÍCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Procurador do Trabalho, PTM de Foz do Iguaçu;
- X - **ANDERSON LUIZ CORRÊA DA SILVA**, Procurador do Trabalho, PTM de Cascavel;
- XI - **LINCOLN ROBERTO NÓBREGA CORDEIRO**, Procurador do Trabalho, PTM de Ponta Grossa;
- XII - **FÁBIO FERNANDO PÁSSARI**, Procurador do Trabalho, PTM de Campo Mourão; e
- XIII - **CLAUDIO COBAS COSTA CUNHA**, Procurador do Trabalho, PTM de Pato Branco.

Art. 3º. Os(as) membros(as) integrantes passarão por capacitação em cursos específicos reconhecidos pelo NUPIA/PGT.

Art. 4º. As atividades desempenhadas perante o Núcleo Permanente de Autocomposição da PRT9 darão sem prejuízo das atividades originárias de seus(suas) membros e membras.

Art. 5º. A Portaria 161.2023 fica parcialmente alterada.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARGARET MATOS DE CARVALHO

PRT-13ª REGIÃO – JOÃO PESSOA/PB

PORTARIAS

Nº 227, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A **PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, em especial, o disposto na Lei 13.024/2014, Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, da Resolução CSMPT nº 133, de 25 de outubro de 2016 e da Portaria PGT nº 1728, de 2 de outubro de 2017,

RESOLVE,

Art. 1º. ALTERAR, parcialmente, o artigo 1º, da Portaria nº 222, de 31/08/2023, para DESIGNAR o Procurador Regional do Trabalho **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, titular do 2º Ofício Geral da PRT13ª Região, para substituir, com acumulação de ofícios, o Procurador Regional do Trabalho **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, titular do 1º Ofício Geral da PRT13ª Região, no período de 23 de setembro a 7 de outubro de 2023, em razão de afastamento legal (Férias);

Art. 2º. ALTERAR, parcialmente, o artigo 2º, da Portaria nº 222, de 31/08/2023, para DESIGNAR a Procuradora do Trabalho **MARIA EDLENE LINS FELIZARDO**, titular do 3º Ofício Geral da PRT13ª Região, para substituir, com acumulação de ofícios, o Procurador Regional do Trabalho **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, titular do 1º Ofício Geral da PRT13ª Região, no período de 18 a 20 de setembro de 2023, em razão de afastamento legal (Férias);

Art. 3º. ALTERAR, parcialmente, o artigo 3º, da Portaria nº 222, de 31/08/2023, para DESIGNAR a Procuradora do Trabalho **DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA**, lotada provisoriamente na PRT13ª Região por decisão judicial, para substituir, com acumulação de ofícios, o Procurador Regional do Trabalho **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, titular do 1º Ofício Geral da PRT13ª Região, no período de 21 e 22 de setembro de 2023, em razão de afastamento legal (Férias);

Art. 4º. A presente designação implica no cumprimento das atribuições estabelecidas no art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e dê-se ciência.

ANDRESSA ALVES LUCENA RIBEIRO COUTINHO

PRT-16ª REGIÃO - SÃO LUÍS/MA**PORTARIAS****Nº 125, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023**

Institui Comissão de Gestão Documental da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região.

A **VICE-PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, NO USO de suas atribuições legais, em face do que dispõe o art. 91, XXI c/c o art. 92, II, da Lei Complementar nº 75/93;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º 87/2023 PRT16ª Região da Comissão Regional de Gestão Documental da PRT-16ª Região, responsável pela execução do processo de análise, seleção e destinação dos documentos de arquivo produzidos e recebidos em seu âmbito de atuação, observadas as normas emanadas da Comissão Permanente de Gestão Documental do Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

- I- **RENATA SORAYA DANTAS OCÉA**, Procuradora do Trabalho;
- II- **POLLYANNA SOUSA COSTA TÔRRES**, Procuradora do Trabalho;
- III- **RAIMUNDO OLIVEIRA DE JESUS JÚNIOR**, Diretor Regional;
- IV- **MÁRCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, Chefe da Seção de Documentação e Gestão da Informação;
- V- **MARCELO PINHEIRO BELO**, Chefe das Coordenadorias de 1º e 2º Graus;
- VI- **VERÔNICA ALVES MALHEIROS DIAS**, Técnica do MPU/Administração;
- VII- **ILKA ARAUJO SILVA VIANA**, Chefe da Assessoria Jurídica do 1º Ofício Geral da PTM de Imperatriz/MA;
- VIII- **GABRIEL TERRE**, Analista do MPU/Direito da PTM de Imperatriz/MA.

Art. 3º - DETERMINAR que a Comissão seja presidida pelo primeiro membro designado, o qual será substituído, em seus impedimentos eventuais, pelos demais membros acima, obedecida a ordem sequencial.

Art. 4º - Os membros terão mandato até junho/2024, permitida uma recondução por mais 2 (dois) anos.

RENATA SORAYA DANTAS OCÉA

PRT-17ª REGIÃO – VITÓRIA/ES**PORTARIAS****Nº 188, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa fiscais de Contrato Administrativo da PRT-17ª.

O **DIRETOR REGIONAL EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o disposto no Art. 6º da Portaria PGT nº 1728, de 02 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de outubro de 2017;

Considerando o Art. 292 do Regimento Interno do Ministério Público do Trabalho, publicado no Boletim de Serviços, BS ESPECIAL Nº 8-J de 23 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a fiscalização de contratos conforme abaixo:

CONTRATO n. 04/2023 **PROCESSO n. 20.02.1700.0000731/2023-77**

TIPO DE CONTRATO: CONTRATO DE SERVIÇOS DIVERSOS SEM EMPREGO DE MÃO DE OBRA

CONTRATADA: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS.

OBJETO: Contratação de seguro de vida para estagiários da PTR-17ª Região/ES.

FISCAL TITULAR: JÚLIO CESAR COLNAGO

MATRÍCULA: 6006170-7

FISCAL SUBSTITUTO: CARLOS EDUARDO AMBROSIO BOECHAT

MATRÍCULA: 6004319-9

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023

Art. 2º A gestão e fiscalização serão exercidas de acordo com as competências e responsabilidades estabelecidas na Portaria PGR/MPU N.º 28, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publique-se no Boletim de Serviços do Ministério Público do Trabalho.

HELDER DE OLIVEIRA GOMES

AFASTAMENTOS

DESPACHO Nº 955.2023

Licença para ausentar-se por 20 (vinte) dias consecutivos, no período de 01/09/2023 a 20/09/2023, ao servidor **BRENO VIDAL DE FREITAS**, Mat. 6009312-9, Técnico MPU/Segurança Institucional e Transporte, lotado na PRT17 - VITÓRIA, em virtude de licença paternidade, com base no art. 208, da Lei nº 8.112/90.

Vitória, 06 de setembro de 2023.

JULIO CESAR COLNAGO
Técnico(A) do MPU/Administração

PRT-18ª REGIÃO – GOIÂNIA/GO

PORTARIAS

107, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 16, de 31 de janeiro de 2023, e designa fiscal(is) para o(s) contrato(s) que menciona.

O(A) DIRETOR(A) REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso XXIX do art. 292 da Portaria PGT nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, o contido no art. 67, caput e parágrafos, da Lei nº 8.666, de junho de 1993, bem como o determinado no Art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 1º. Incluir os itens 27 e 28, do Anexo I, que terá a seguinte redação:

ITEM CONTRATAÇÃO FISCAIS

27	<p>RF LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA</p> <p>EMPENHO 2023NE149</p> <p>Dispensa nº 17/2023, Contratação de empresa para a prestação de serviço de testes com emissão de laudo dos pontos de ancoragem do edifício sede da PRT18.</p> <p>Assinatura: 31/08/2023</p> <p>Processo: 20.02.1800.0000746/2023-15.</p>	<p>Patrícia Leony Lyra Coelho Marcelino, como Fiscal de Contrato, Ademir Elias da Costa, como Primeiro Suplente, e Gilmar Barros Costa, como Segundo Suplente.</p>
28	<p>EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC</p> <p>Contrato Nº 09/2023- Publicidade legal impressa e/ou eletrônica de atos.</p> <p>Assinatura: 05/09/2023 Vigência até: 31/12/2023</p> <p>Processo: 20.02.1800.0001233/2022-61</p>	<p>Riccardo Raggi Benacci como Fiscal de Contrato, Leilesdiane da Costa Rocha Assis como Primeiro Suplente, e Lucas Bráulio de Souza como Segundo Suplente.</p>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.

ADRIANA LENICE ANGST SAMPAIO RODRIGUES



PRT-20ª REGIÃO – ARACAJU/SE

PORTARIAS

Nº 165, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

PGEA 20.02.2000.0000004/2023-74

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO/SE**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MPT-PGT nº 674/2014, e considerando o disposto no artigo 10 da Portaria PGT nº 673/2014,

Resolve:

Art. 1º. Designar o(a) Procurador(a) do Trabalho **VANDERLEI AVELINO RODRIGUES**

para exercer, com acumulação, em 11 de setembro de 2023 a substituição do 2º Ofício Geral da Procuradoria de Itabaiana, titularizado pelo(a) Procurador(a) do Trabalho **CLARISSE DE SÁ FARIAS MALTA**, em razão de folga compensatória por realização de plantão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Aracaju, 06 de setembro de 2023

ALEXANDRE MAGNO MORAIS BATISTA DE ALVARENGA



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL**

Centro Empresarial CNC – Torre A
SAUN – Quadra 5, lote C
Asa Norte
Brasília – DF
CEP: 70040-250

0xx61 3314-8500

08/09/2023 13:07
Memento Mori